

Plenário do STF vai julgar MP que libera troca de dados com IBGE

A pauta do Supremo Tribunal Federal desta quarta-feira (6/5) traz cinco ações que questionam a constitucionalidade da [Medida Provisória 954](#). Editada durante a epidemia do novo coronavírus, a medida libera o compartilhamento de dados por empresas de telefonia com o IBGE.

Carlos Moura / SCO / STF



Relatora das ADIs, Rosa Weber atendeu OAB e suspendeu MP que permite compartilhamento de dados com IBGE
Carlos Moura/STF

A relatoria dos processos é da ministra Rosa Weber, que deu [liminar para suspender a MP](#) até referendo no plenário da corte. A ministra vislumbrou a possibilidade de danos irreparáveis à intimidade e ao sigilo da vida privada de mais de uma centena de milhão de usuários dos serviços de telefonia fixa e móvel.

A MP prevê que as empresas de telefonia devem liberar para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a relação de nomes, números de telefone e endereços dos consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. A norma é válida para as empresas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

O objetivo da mudança se apresenta como o melhor possível: o compartilhamento daria suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública.

No entanto, a OAB e partidos questionam a abrangência do compartilhamento e também seu objetivo estrito. A Ordem sustentou que a troca das informações viola o sigilo dos cidadãos e coloca em xeque a proteção dos dados, "sendo inafastável seus prejuízos à sociedade e a cada um dos cidadãos lesados".

Além das ações no Supremo, agora o sindicato da categoria (ASSIBGE) somou ao coro e [emitiu nota](#) em que afirma que a falta de diálogo e de transparência comprometem a imagem do instituto. De acordo com os servidores, não houve prévia informação de que a metodologia para monitorar o avanço do coronavírus mudaria.

"Se os objetivos da pesquisa não estão claros para o corpo funcional de todo o IBGE, tendo em vista a

forma atabalhoada em que está sendo feita, imaginem para a população e para os pesquisadores!?", criticam os servidores em nota endereçada à presidente do IBGE, Susana Guerra.

Os servidores alegam que a entidade já tinha feito acordos de compartilhamento de dados com as telefônicas e pedem que os executores da pesquisa recebam "tratamento mais respeitoso". Também pedem explicações adequadas e alegam que "não são meros executores de trabalhos impostos pela direção, de forma absolutamente insensível ao momento de pandemia e com objetivos nada compreendidos".

ADIs 6.387, 6.388, 6.389, 6.390 e 6.393

Date Created

05/05/2020